



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO NO DIA  
31 DE DEZEMBRO DE 2020.”**

Gilson de Carli, Prefeito Municipal de Liberato Salzano - RS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Liberato Salzano/RS, no dia 31 de dezembro de 2020, exceto os serviços de Saúde e Vigilância.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Ghewer, aos 24 dias do mês de dezembro de 2020.

**Gilson de Carli**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.  
Lourdes Valduga Sfredo  
Sec. Municipal da Administração